



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

**Requerimento
Nº 42/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite do Ministério Público da Paraíba relatórios e documentos sobre investigação para apurar as denúncias de maus-tratos praticados contra jovens acolhidos na ONG Aldeias Infantis SOS localizada em Joao Pessoa como foram amplamente divulgadas pela imprensa e que constou do Requerimento de Instalação da presente CPI .

JUSTIFICATIVA

Os documentos solicitados serão recepcionados como subsídios e base nas futuras investigações dessa CPI.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**



SF/17926.17676-79

Página: 1/1 08/08/2017 21:13:36

1b5949721ba49d9508329de59eaaaa9614d5e52c

